



DIÁRIO DO GOVERNO

PREÇO DESTE NÚMERO — \$40

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e à assinatura do *Diário do Governo*, deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional. As publicações literárias de que se recebem 3 exemplares anunciam-se gratuitamente.

ASSINATURAS		
As três séries . . .	Ano 360\$	Semestre 200\$
A 1.ª série	140\$	• 80\$
A 2.ª série	120\$	• 70\$
A 3.ª série	120\$	• 10\$

Para o estrangeiro e ultramar acresce o porte do correio

O preço dos anúncios (pagamento adiantado) é de 4\$50 a linha, acrescido do respectivo imposto do selo. Os anúncios a que se refere o § único do artigo 2.º do Decreto-Lei n.º 87 701, de 30 de Dezembro de 1949, têm a redução de 40 por cento.

SUMÁRIO

Presidência da República:

Decreto n.º 39 747 — Exonera, a seu pedido, o Doutor Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira do cargo de Ministro da Justiça.

Ministério da Justiça:

Portaria n.º 14 979 — Aumenta com um copista o quadro do pessoal do tribunal municipal de Alvaiázere.

Portaria n.º 14 980 — Determina que sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do registo predial do concelho de Penalva do Castelo.

Portaria n.º 14 981 — Determina que sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do registo predial do concelho de Arganil.

Portaria n.º 14 982 — Cria um posto do registo civil na freguesia de Amora, concelho do Seixal.

Ministério do Ultramar:

Decreto n.º 39 748 — Insere disposições de carácter legislativo aplicáveis às províncias ultramarinas da Guiné, S. Tomé e Príncipe, Angola, Moçambique e Timor.

PRESIDÊNCIA DA REPÚBLICA

Secretaria

Decreto n.º 39 747

Usando da faculdade que me confere o n.º 1.º do artigo 81.º da Constituição: hei por bem, sob proposta do Presidente do Conselho, conceder ao Doutor Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira a exoneração, que me pediu, de Ministro da Justiça, lugar que me apraz declarar exerceu com zelo, inteligência e acendrado patriotismo.

Publique-se.

Paços do Governo da República, 7 de Agosto de 1954.— FRANCISCO HIGINO CRAVEIRO LOPES — António de Oliveira Salazar.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Direcção-Geral da Justiça

Portaria n.º 14 979

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do § 1.º do artigo

219.º do Estatuto Judiciário, seja aumentado o quadro do pessoal do tribunal municipal de Alvaiázere com um copista.

Ministério da Justiça, 7 de Agosto de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

Portaria n.º 14 980

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do registo predial do concelho de Penalva do Castelo.

Ministério da Justiça, 7 de Agosto de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Portaria n.º 14 981

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 15.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, sejam entre si anexados os serviços do registo civil e do registo predial do concelho de Arganil.

Ministério da Justiça, 7 de Agosto de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

Portaria n.º 14 982

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do artigo 4.º da Lei n.º 2049, de 6 de Agosto de 1951, seja criado um posto do registo civil na freguesia de Amora, concelho do Seixal.

Ministério da Justiça, 7 de Agosto de 1954.— O Ministro da Justiça, *Manuel Gonçalves Cavaleiro de Ferreira*.

MINISTÉRIO DO ULTRAMAR

Direcção-Geral de Fazenda

1.ª Repartição

Decreto n.º 39 748

Considerando que é de toda a conveniência promulgar certas medidas de carácter legislativo, propostas